



REQUERIMENTO

Requer informações em caráter de urgência, referente à relação de pessoas da comunidade Quilombolas que receberam a vacina contra o Covid-19 neste Município.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, REQUER, após deliberação do Plenário, o que se segue:

Conforme ofício nº0006/21, protocolado na PMG sob o N° 8929/2021, através da **Comissão de Saúde e Assistência Social**, sendo presidente este vereador, fora requerido a Secretaria de Saúde Municipal, a relação de pessoas da comunidade Quilombolas que receberam a vacina em combate ao Covid-19.

Todavia, conforme demonstrado a seguir, fora **negada a solicitação, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme anexo.**





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO SEMSA GAB Nº 139/2021

Guarapari – ES, 24 de Maio de 2021.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 006/21

Prezados Senhores,

Em resposta a **OFÍCIO 006/21**, protocolado nesta PMG sob o nº 8929/2021, informa-se que, conforme consta nos autos do processo, pela Supervisora de Atenção à Saúde, já foram recebidas 41.736 doses no Município de Guarapari, aplicadas temos até o momento 28.482 doses (73,2% D1 e 26,8% D2), quanto a informação dos vacinados na Comunidade Quilombola, devido a Lei de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018) os dados pessoais dos pacientes (como nome, data de nascimento e demais dados) são sigilosos, não podendo ser divulgados. Informa-se ainda que a listagem foi encaminhada pelo Sr Arilson Ventura (Coordenador da Comunidade Quilombola - CONAQ). Parecer datado no processo em 10/05/2021.

Quanto a Planilha de valores gastos com o repasse destinado a COVID-19, etc., segue em anexo, conforme consta nos autos, pelo Supervisor do Fundo Municipal de Saúde, MEMO Nº 21/2021, cópia em anexo.

Segue ainda em anexo, cópia do Contrato do Consórcio Expandida Sul.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde

Ofício SEMSA GAB Nº 139/2021

Entrando, conforme o Art. 46 da Resolução nº 04/1997, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari.

In verbis:

Art. 46 – As Comissões da Câmara têm livre acesso as dependências, arquivos, livros e papéis das repartições

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

municipais, mediante solicitação ao Prefeito pelo Presidente da Câmara.

Neste sentido, após providências necessárias, requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a relação de pessoas da comunidade Quilombolas que receberam a vacina contra o Covid-19, neste Município.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2021

Dr. FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.